



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1088850

Data: 28/06/2024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito dessa Coordenadoria, e relação à renúncia de recurso, tendo em vista o pedido de parcelamento do Sr. Izaltino, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

sigla do executor